



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 27/03/2015
m. Legat
Servidor

PORTARIA MD Nº 049/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 355, de 03/12/2012, que concedeu 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade ao servidor **DOMINGOS SÁVIO PEDROSO DE BARROS**, matrícula nº **26343**, conforme Processo nº 1578, de 13/11/2012, de acordo com o que consta no Processo nº 00395, de 9/2/2015, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“... referente ao quinquênio de 14/4/98 a 14/4/03,...”

Leia-se:

“...referente ao quinquênio de 1º/3/1996 a 1º/3/2001,...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 09 de março de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”

1º Secretário

